



## DECRETO Nº 1.815 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 210.922,60 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

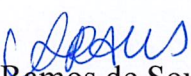
**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Obras e Urbanismo, no valor total de R\$ 210.922,60 (duzentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

Saquarema, 27 de agosto de 2018.

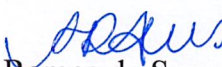
  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.815

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
87	07 010 08 244 0033 2 036	3.3.90.30.00.00.00	1007	52.280,00	
172	07 030 08 241 0041 2 054	3.3.90.30.00.00.00	1007	11.175,43	
194	08 001 12 122 0022 2 090	3.3.90.33.00.00.00	1002	300,00	
209	08 002 12 361 0025 2 095	3.3.90.14.00.00.00	1002	1.200,00	
221	08 002 12 361 0047 1 017	4.4.90.51.00.00.00	2003	43.200,00	
296	08 004 13 392 0049 2 101	3.3.90.39.00.00.00	1007	3.000,00	
571	20 001 04 122 0003 1 016	3.3.90.35.00.00.00	1007	21.500,00	
578	20 001 04 122 0003 2 003	3.3.90.39.00.00.00	1007	78.267,17	
57	07 010 08 122 0031 2 032	3.3.90.39.00.00.00	1007		11.175,43
172	07 030 08 241 0041 2 054	3.3.90.30.00.00.00	1007		52.280,00
193	08 001 12 122 0022 2 090	3.3.90.30.00.00.00	1007		2.000,00
196	08 001 12 122 0022 2 090	3.3.90.39.00.00.00	1007		1.000,00
201	08 001 12 122 0022 2 091	3.3.90.39.00.00.00	1002		1.500,00
310	09 001 23 695 0007 2 007	3.3.90.39.00.00.00	1007		21.500,00
372	13 001 27 812 0062 1 036	4.4.90.51.00.00.00	1007		65.227,78
1112	08 002 12 361 0025 2 096	3.3.90.30.00.00.00	2003		43.200,00
1113	13 001 27 813 0062 1 035	4.4.90.51.00.00.00	1007		13.039,39
<b>Total</b>				<b>210.922,60</b>	<b>210.922,60</b>

Saquarema, 27 de agosto de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita